

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 202/2010 – CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

**Aprova a aquisição de veículos com recurso do Piso Fixo Vigilância e Promoção em Saúde (PFVPS) municipal.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


- 1 – A necessidade de aquisição de Veículos para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) do Município de Aparecida de Goiânia.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a aquisição de dois veículos SEDAN, para 5 passageiros, no valor de R\$ 37.800,00 cada, com recursos do Piso Fixo Vigilância e Promoção em Saúde (PFVPS) municipal (Reserva Técnica), para uso exclusivo nas ações de Vigilância em Saúde do Município, conforme cópia de documentação anexa.

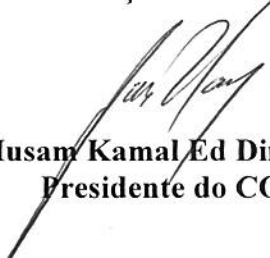
**Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS